



PROCESSO	SEI: 00176.001786/2024-56
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Realização de Reunião Extraordinária para organização do evento de planejamento estratégico.

DELIBERAÇÃO Nº 063 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente em Porto Alegre -RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o evento "Encontro de Planejamento Estratégico", que irá ocorrer no dia 03 de Setembro de 2024, não tendo mais reuniões ordinárias previstas antes do evento;

DELIBERA:

1- Por solicitar à presidência do CAU/RS a realização de reunião extraordinária da CPFI-CAU/RS no dia 22 de Agosto de 2024, das 16h às 17h, de forma remota, com a pauta exclusiva de Organização do Evento de Planejamento Estratégico do CAU/RS.

2- Solicitar à Presidência que esta Deliberação seja encaminhada para apreciação e providências.

Aprovada por unanimidade dos presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 13 de Agosto de 2024

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Mayara Damian	X			
Membro	Marta Kessler				X
Membro	Manderpool Damasio				X

Histórico da votação:

420ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 13/08/2024

Matéria em votação: Realização de Reunião Extraordinária para organização do evento de planejamento estratégico.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (03)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 18/08/2024, às 19:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EF3D2924** e informando o identificador **0310716**.